

EDITAL Nº 7 / 2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DESDS)

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos nº 1 do art.38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, que por seu Despacho nº 4/2025, de 7 de janeiro, que **delegou** na Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social (DESDS), em regime de substituição, Dr.ª Telma Sofia Teixeira Graça, as seguintes competências, no âmbito da sua Divisão, com efeitos a partir de 01/01/2025: ----

- a) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão; -----
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e as restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público; -----
- c) Justificar faltas dos recursos humanos afetos à divisão; -----
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário dos recursos humanos afetos à divisão; -----
- e) Homologar a avaliação do período experimental dos recursos humanos afetos à divisão; -----
- f) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos que corram na divisão; -----
- g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----

h) Praticar outros atos ou formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo. -----

07 de janeiro de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé